

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO:

"Implantação da assessoria de comunicação do Colégio Politécnico da UFSM"

Projeto Nº 054847 (Portal de Projetos/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, torna pública a oferta de bolsas estudantis para atuação no apoio à assessoria de comunicação da instituição.

1) Número de bolsas: 1 (uma)

Sobre as vagas: o bolsista irá atuar no planejamento, criação e realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, tais como: informativo interno, ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores, demandas dos cursos, cobertura de eventos do Colégio, elaboração de notícias e reportagens sobre atividades do Politécnico, entre outras atividades.

Requisitos: Poderão se inscrever estudantes do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, regularmente matriculados na UFSM, cursando a partir do quinto semestre, residentes em Santa Maria e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

É necessário ter organização e proatividade no desempenho das atividades; saber trabalhar em equipe; zelar pela própria saúde e pela de outros seguindo rigorosamente os protocolos de prevenção do contágio do coronavírus em suas atividades; e participar ativamente na construção e planejamento da comunicação do Colégio Politécnico da UFSM, auxiliando a equipe do Projeto com seus conhecimentos específicos e assessoria técnica. É desejável que tenha habilidade de trabalho com softwares do pacote office (word, excel e power point) e conhecimentos sobre redes sociais.

2) Prazo para inscrições: de 27 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: angelita.silva@politecnico.ufsm.br. No e-mail, o campo do assunto, informar o título do edital: "SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO – IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO". Divulgação da lista com os inscritos: 07/01/2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação, do vídeo encaminhados pelos(as) candidatos(as) e de entrevista pela plataforma Google Meet. Sendo assim, o não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, a coordenadora do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas:
- B Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;
- D Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação e expectativas com sua trajetória pessoal (verificado através do vídeo e entrevista);
- E Nota atribuída pelo avaliador, relativa ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).
- F Habilidade de escrita avaliada por meio do texto enviado.
- 4) Documentação exigida:



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo;
- d) Um texto de sua autoria, em torno de 30 linhas, com o tema "Colégio Politécnico da UFSM e a importância do ensino técnico".
- e) Um vídeo, com o máximo de 3 minutos, no qual deverá se apresentar e discorrer sobre sua expectativa em relação à participação no projeto.

5) Direitos e Obrigações:

- a) O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:
- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (meses de janeiro e fevereiro de 2022 com possibilidade de continuidade durante o ano de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O(a) bolsista selecionado(a) terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I);
- Zelar pela imagem institucional do Politécnico, agindo com responsabilidade na execução das atividades, sempre reportando-se aos orientadores ou servidores do Colégio, diretamente envolvidos nos processos inerentes à comunicação da instituição;
- **6**) **Divulgação dos resultados:** O resultado será divulgado até dia 10 de janeiro de 2022 através do site do Colégio Politécnico.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2021.

Prof^a Angelita Freitas da Silva Coordenadora do Projeto



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

icademico(a) do	Curso						
		, ma	trícula número			, exerc	endo meu livre
e esclarecido dire	eito de escolha,	declaro que:					
1)		•					de Santa Maria
UFSM), instituí	da pela Portaria	a Número 97.93	35 do Gabinete	do Reitor en	n face da pa	ndemia CC	OVID-19;
2)	Considerando	a Resolução N	N. 024/2020, d	e 11 de agos	to de 2020,	que regul	a o Regime de
Exercícios Domi	iciliares Especi	ais (REDE) du	rante a Suspen	são das Ativi	idades Acad	lêmicas e A	Administrativas
em face da Pand	emia COVID-1	9;	_				
3)	Considerando	Portaria do Mi	nistério da Edu	icação N. 544	4. de 16 de i	unho de 20	020, na Portaria
do Ministério da				•			
	•		-	•			Conjunta N.
17/2020/CGLNF	-		ic maio de	2020 0	11014	Teemea	conjunta 111
			do doconvolvo	r otividodos r	ráticas com	nracanaia1	idade física em
1) livarana árana a		-		-		-	
liversas áreas, s			enciais, e com	respeno as o	orientações/	medidas di	e segurança da
Organização Mu		, , , ,					
5)	Considerando	eventuais fato	res de contrair	idicação para	a o engajam	ento e risc	os que lhe são
nerentes.							
Conhecendo os r	riscos e benefíc	ios da opção es	scolhida, decide	o por desenvo	olver as ativ	idades prát	ticas no projeto
qual fui selecio	onado, incorpor	rando-me, assi	m, nas determi	nações e açõ	es conjunta	s dos locai	s de realização
lestas.							
Santa Mania					1.	4. 0	022
Santa Maria					de	de 2	022.
					_		
		Assinatu	ra do(a) Coord	enador(a)			
		A . •	1.(·) D	1-:	-		
		Assii	natura do(a) Bo	nsista			